JORNAL OFICIAL
Paraíso do Tocantins

Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 • ANO II | N° 439

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município 3
Gabinete do Prefeito 4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo 6
Secretaria Municipal de Saúde 7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO
CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO 772/2022 UNIFICAÇÃO DE ÁREAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 772/2022. 18 de novembro de 2022.

"Aprova a unificação de áreas, conforme especifica. e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Lote 01-A, da quadra n.º 33 (trinta e três), **com área total de 3.460,63 m² (Três mil, quatrocentos metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados),** referente a unificação das áreas denominadas LOTE 01, 02, 03 e 17-B, registradas sob as matrículas nºs. 8279 e 10737, do Cartório de Registro de Imóveis de Paraíso do Tocantins, bem como área referente ao canteiro/área pública e parte da Rua L02, do Loteamento Setor Paraíso Setor Leste, Rua L-2, situado na cidade de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º - De acordo com o Memorial Descritivo elaborado **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, e as matrículas nºs. 8279 e 10737 são essas as áreas a serem unificadas:

I - Lote n.º 01, com área de 628,00m² (seiscentos e vinte metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: 30,00m de frente para a Rua L-2; 46,00m pelo lado direito confrontando com o lote n.º 17; 46,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote n.º 02;

II - Lote nº 02 com área de 759,50m² (setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrado), com os seguintes limites e confrontações:35,00m de frente para a Rua L-02; 38,00m pelo lado direito confrontando com o Lote n.º 01; 46,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n.º 03 e **Lote n.º 03, com área de 920,00m² (novecentos e vinte metros quadrados),** com os seguintes limites e confrontações: 20,00m de frente para a Rua L-02; 46,00m pelo lado direito confrontando com o Lote n.º 02; 46,00m pelo lado esquerdo confrontando com o n.º04; 20,00m de fundo, confrontando com os Lotes nº 06 e 07.

III - Lote 17-B (Dezessete B) da quadra n.º 33 (trinta e três), do Loteamento Setor Paraíso Setor Leste, Rua L-2, situado na cidade de Paraíso do Tocantins, **com área total de 410,00m²** (quatrocentos e dez metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 20,00m (vinte e metros) de frente limitando com o lote 17-A (dezessete A), 21m (vinte e um metros) pelo lado direito limitando com o lote 16 (dezesseis); 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo limitando com os lotes nºs 01, 02 e 03 (hum, dois e três); 20,00m (vinte metros) de fundo limitando com o lote n.º 06 (seis).

IV - **Canteiro e Parte da Rua L-02**, **com área total de 793,13 m²** (Cento e noventa e um vírgula cinquenta metros quadrado). Sendo 127,43 m² do canteiro e 665,70 m² da Rua L-03, com os seguintes limites e confrontações FRENTE: 38,93 Metros, limitando com a Rua L-03; LADO DIREITO: 49,46 Metros, limitando com a Rua L-02; LADO ESQUERDO: 60,77 Metros, limitando com os lotes 01 e 02 da quadra 33; FUNDO: 04,75 Metros, limitando com a Rua L-02.

Art. 3º De acordo com o Memorial Descritivo elaborado **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, a área unificada possui a seguinte descrição:

I - Área de terreno urbano denominada "LOTE-01A" da Rua L-02, do Loteamento Setor Paraíso Setor Leste, situado na cidade de Paraíso do Tocantins, com **3.460,63 m² (Três mil, quatrocentos metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados),** referente a unificação das áreas denominadas LOTE 01, 02, 03 e 17-B, confrontando-se: pela FRENTE: 65,48 Metros, limitando com a Rua L-03; LADO DIREITO: 49,46 Metros, limitando com a Rua L-02; LADO ESQUERDO: 46,00 Metros, limitando com o lote 04; FUNDO: 110,28 Metros, limitando com os lotes 06, 16 e 17A.

Art. 3º A unificação descrita no artigo 1º visa instalação do seguinte equipamento público "Escola Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Juventude".

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Celso Soares Rêgo Morais

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2022

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 1522/2022, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 262/2022, a favor de **INTITUTO HAVITA TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 36.665.632/0001-11, no valor de R$ 6.840,00 (quinhentos e quarenta reais), referente inscrição de 02 colaboradores em curso – Regularização Fundiária Urbana e nova Lei 14.382/22, através do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1522/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 23 de novembro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1453/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 256/2022, a favor de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R$: 1.877,84 (um mil reais e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a contratação de empresa para pagamento de seguros, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1453/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 11 de novembro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1486/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 258/2022, a favor de **COMANDOS PADROES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 21.347.942/0001-10, no valor de **R$: 1.190,15 (hum mil cento e noventa reais e quinze centavos)**, referente a aquisição de material para manutenção predial, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1486/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 17 de novembro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1399/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 259/2022, a favor de **A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, CNPJ: 13.341.984/0001-52, no valor de **R$: 5.804,00 (cinco mil e oitocentos e quatro reais)**, referente manutenção de veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1399/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 21 de novembro de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Chefe de Gabinete Interina

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1494/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 261/2022, a favor de **BELLAVIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor de **R$: 4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos)**, referente a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1494/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 21 de novembro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

PORTARIA N.º 141/2022

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1453/2022, referente a pagamento de seguros do veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ n° 61.198.164/0001-60 no valor estimado de R$: 1.877,84 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1454/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 257/2022, a favor da empresa **JULIANA GOMES DE LIMA & CIA LTDA,** CNPJ: 04.155.804/0001-10, no valor de **R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais), referente a recarga e suporte de extintores**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1454/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 16 de novembro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1493/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 260/2022, a favor da empresa **BELLAVIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor de R$ 7.089,70 (sete mil e oitenta e nove reais e setenta centavos), referente a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1493/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 21 de novembro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 072/2022

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1454/2022, referente a recarga e suporte de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **JULIANA GOMES DE LIMA - ME,** CNPJ n° 04.155.804/0001-10 no valor estimado de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,**como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO.

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 1459/2022, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 493/2022, a favor de **SERVENTIA DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2 DE NOTAS DE PARAISO DO TOCANTINS** CNPJ: 02.478.782/0001-02, no valor de R$ 2.297,74 (dois mil duzentos e noventa sete reais e setenta e quatro centavos), referente a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Cartório de 2º Oficio de notas de Paraíso do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo de Paraiso do Tocantins –TO., **tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo** n.º 1459/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 04 de novembro de 2022.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1402/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022

CONTRATO Nº: 046/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAISO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: ***BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MAT. HOSP. EIRELI***

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraiso do Tocantins – TO. Através do Pregão Eletrônico 002/2022 e Ata de registro de Preços nº 019/2022.

VALOR: R$ 1.877.346,30 (Um milhão oitocentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

FONTE: 15001002000000, 16000000000000, 16210000000000, 17063110000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030, 449052 FICHA: 852, 853, 859, 684, 685, 689, 690, 707, 708, 716, 717, 1147, 842, 843, 630, 631, 637, 647, 648, 649, 655, 656, 728, 729, 733, 734, 801, 802, 803, 809, 810, 811, 870, 878, 772, 773, 778, 670, 671. FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2194 / 10.301.0003.2216 / 10.301.0003.2321 / 10.302.0004.2159 / 10.302.0004.2162 / 10.302.0004.2219 / 10.302.0004.2313 / 10.302.0004.2412 / 10.305.0006.2258 / 10.304.0007.2170.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA – Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 29 22:30:44 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)